



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Extrato de Distrato do Contrato Nº. 185/2018** – Contratado (a): Sr<sup>a</sup>. Aislane Nunes Miranda.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 224/2020** - Contratado: Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli.
- **Extrato do Sétimo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 497-A/2018** - Contratado: Empresa Pena Locações e Serviços Eireli-ME.
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 434/2018** - Contratado: Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 294/2020** - Contratado: Empresa Mastertop Empreendimentos Eireli EPP.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO do CONTRATO Nº. 185/2018**, referente ao cargo de professora (REDA). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** Sr<sup>a</sup>. **AISLANE NUNES MIRANDA**, inscrita no CPF: 038.378.815-39, Identidade nº 12.956.447-89, residente e domiciliada no Loteamento Santa Cecília, São Benedito, casa nº 131, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44441582. **OBJETO:** distrato unilateral, tendo em vista o pedido de exoneração por parte da servidora **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 9013/2021. Assinado em 25/08/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 224/2020**, que tem por objeto o aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 224/2020, a fim de garantir a funcionalidade do objeto, ou seja, a execução das obras e revitalização da Praça do São Benedito no município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 8823/2021. **Assinado em 16/09/2021. VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 24/11/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 497-A/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 497-A/2018 por mais 04 (quatro) meses, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de caminhão guincho. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.192/0001-67, com sede na Rua Cônego Pompiliom, nº 64, Centro na cidade de São Miguel das Matas- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Reginaldo Santos Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 6.372.259-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.120.435-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3083/2021. **Assinado em 24/08/2021. VIGÊNCIA: 02/09/2021 à 02/01/2022** ou até conclusão de processo licitatório a ser deflagrado

pela Secretaria Municipal de Trânsito E Transporte Urbano. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 434/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 434/2018, da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal para prestar serviço técnico especializado em modernização da administração tributária, com o escopo de desenvolvimento institucional, na transição do atual sistema de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, Modelo Conceitual ABRASF, incorporando conhecimentos técnicos e operacionais, capacitação dos servidores públicos, contadores e contribuintes, com a utilização de ferramenta de apoio tecnológico o que permite o relacionamento com o contribuinte e o apoio às ações de fiscalização referente ao ISSQN, sendo total responsabilidade do IBAM a instalação, manutenção e atualizações do referido Sistema de Gestão. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, reconhecido de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto nº 34.661, de 19 de novembro de 1953, ratificado pelos Decretos s/nº de 27 de maio de 1992 e de 26 de agosto de 1992) e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 2.149, de 04 de agosto de 1993), de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Social (Certificado de 8 de maio de 1974), com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, 72, complemento Rua Buenos Aires, 19, Centro, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Paulo Timm**, identidade nº 20.28439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF nº 457.512.429-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4975/2021. Assinado em 31/05/2021. Prorrogação de 01/06/2021 à 01/06/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 294/2020**, que tem por objeto a prorrogação de **prazo para execução da obra** e a prorrogação de **prazo da vigência** do Contrato nº 294/2020. O prazo para execução da obra e a vigência do contrato fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigendo de 31/08/2021 a 27/02/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 9040/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO: Empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 12.322.468/0001-81, Inscrição Estadual nº 089.390.911, com sede na Avenida Ayrton Senna, Sala 04, Parque Petrópolis, na cidade de Dias Dávila- BA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social,

pelo Sra. Elba Daniele Alves de Jesus, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 23.301.853-80 SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 793.390.935-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9040/2021. Assinado em 30/08/2021. **VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 27/02/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.